ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 048/2026/SMCL

Designa servidores responsáveis pela Gestão Operacional dos Contratos de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis nº 015/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA, nº 068/PGM/2023/SEMAD e nº 069/PGM/2023/SEMED.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES DO MUNICIPIO E PORTO VELHO** , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes,
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 015/2023/COJUSA/PGM, vinculado à SEMUSA; nº 068/PGM/2023, vinculado à SEMAD; e nº 069/PGM/2023, vinculado à SEMED, celebrados entre o Município de Porto Velho e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto compreende a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, mediante sistema informatizado e utilização de cartão magnético ou eletrônico;
CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG, especialmente quanto ao acompanhamento, controle e gestão operacional das despesas e serviços relacionados à frota e ao abastecimento de combustíveis da Administração Municipal;
CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Qualidade dos Gastos Administrativos – DQGA e de suas unidades subordinadas na execução das atividades de acompanhamento e controle operacional dos referidos contratos;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados como responsáveis pela Gestão Operacional e acompanhamento técnico dos Contratos Administrativos acima descritos:

Servidor	Cargo	Matricula
Tauane Singara Moreira de Amorim	Diretora do Departamento de Qualidade de Gastos	10081846
Naiara Cristina Melo Canuto Duarte	Gerente da Divisão de Monitoramento e Abastecimento	1005714
Márcio Martins Lago	Assessor	40634
Danilo Maia Sanches	Assessor	10081854
Carina Elisy Souza e Silva	Assessor	10081152

Art. 2º Compete aos servidores designados, no âmbito da Gestão Operacional:
I – acompanhar e monitorar a execução operacional dos serviços de gerenciamento de abastecimento;
II – acompanhar a utilização do sistema informatizado disponibilizado pela contratada, inclusive quanto aos veículos, condutores, estabelecimentos credenciados, quantitativos, preços e demais parâmetros de controle;
III – verificar a observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 001/DMAG/DQGA/SGP, de 05 de junho de 2025, bem como outra norma que venha a substituí-la e demais normas aplicáveis;
IV – identificar inconsistências, desconformidades ou situações que possam comprometer a regularidade, economicidade ou eficiência dos abastecimentos, promovendo os registros e encaminhamentos necessários;
V – solicitar às unidades responsáveis, aos gestores de frota e aos demais agentes envolvidos as informações e providências necessárias ao adequado acompanhamento operacional dos contratos;
VI – elaborar relatórios, levantamentos, diagnósticos e demais documentos técnicos relacionados à execução dos serviços; e

VII – adotar as demais providências técnico-operacionais necessárias ao exercício das atribuições de Gestão Operacional, observadas as competências dos gestores e fiscais formalmente designados para cada contrato.

§ 1º A atuação dos servidores designados por esta Portaria possui natureza técnico-operacional e não afasta nem substitui as competências legalmente atribuídas aos gestores e fiscais dos respectivos contratos.

§ 2º As irregularidades ou desconformidades identificadas que extrapolem as competências da Gestão Operacional deverão ser formalmente comunicadas aos gestores contratuais e às respectivas Secretarias, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 005/DQGA/SGP/2025 DE 27/02/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos – SEG

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4576461C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2026. Edição 4319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/